

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE 200 UNIDADES DE FRASCOS DE HEMOCULTURA, SENDO 100 DO TIPO ADULTO E 100 DO TIPO INFANTIL.
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Cumpre ressaltar a necessidade da aquisição de 200 (duzentas) unidades de frascos de hemocultura, sendo 100 (cem) frascos do tipo infantil e 100 (cem) frascos do tipo adulto, para atender a demanda do Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Município de Jaú, a fim de garantir a realização de exames laboratoriais para detecção de microrganismos dos pacientes hospitalizados com suspeita de meningite, realizando o diagnóstico correto e cooperando com as ações do Departamento quanto ao bloqueio e rastreio de contactantes.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Saúde e Munícipes.
1.3. Resultados esperados da aquisição: O intuito da aquisição é garantir o direito à saúde, conforme a Constituição Federal, em seu art. 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□ Sim □ Não
Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
☐ Sim ☐ Não ☐ Não ■ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim □ Não
Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Sim
□ Não Não se aplica







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

2

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
1	100 FRASCOS DE HEMOCULTURA DO TIPO ADULTO	Frasco com meio líquido de crescimento bacteriano para hemocultura adulto; Data de validade de, no mínimo, 06 meses.	UNID	100	R\$ 900,00
2	100 FRASCOS DE HEMOCULTURA DO TIPO INFANTIL	Frasco com meio líquido de crescimento bacteriano para hemocultura infantil; Data de validade de, no mínimo, 06 meses.	UNID	100	R\$ 410,00
	Document	2.2. Estimativa de Valo o anexo: Planilha de estimativa		s em anexo.	
	2.3.	Sujeição às normas técnicas	: Não se a	aplica.	

	2.4.	Especificação	ae	garantia	assistencia	tecnica:	Não	se a	aplica
--	------	---------------	----	----------	-------------	----------	-----	------	--------

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Obra de engenharia ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

□ Šim □ Não Não se aplica







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim □ Não
Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência. 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência
de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br



	() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
,	3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
	seguintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,
(detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
	Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário
	estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme
	art. 51 do decreto 8.637/23.
	4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
	II 30 CRETERIO DE ACLITABILIDADE DA PROPOSTA
	Menor Preço
	☐ Melhor Técnica
	□ Melhor Técnica e Menor Preço
	5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
	5.1. Efetuar a entrega des materiais de seude de 15. %
	5.1 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital;
	5.2 – Comunicar à unidade Requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o
	cumprimento das obrigações constantes do edital;
	5.3 – Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da
	Administração do Contratante, no prazo máximo determinado:
	5.4 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos
-	produtos que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
	5.5 – Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei;
	5.6 – Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos,
	contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas;
1	5.7 – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros
	em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de
	outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
	5.8 – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe
	sejam impostas pelas autoridades;
	5.9 – Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aqueles
	relacionados ao seu trabalho; 5.10 – Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as
	obrigações assumidas;
	6.11 – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações
	contidas neste Termo.
	6 ORDIGAÇÕES DO CONTRATANTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

	0.1 - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência rolacionada para como
	o.1 – Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição;
	6.2 – Obriga-se o Município do Jahua ofotuar os paramentos de la companya de la c
	6.2 – Obriga-se o Município de Jahu a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições
	ora estipuladas;
	6.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações
	tecnicas contidas neste Termo:
	6.4 – Expedir ofícios e/ou ordem de serviço, nota de empenho e
	congêneres:
	6.5 – Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do
	Fornecedor e seu presente Termo de Referência.
	7 ENTRECA (PRESTAÇÃO DO ORIZZO
	7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
	7.1 Forms do outros / ~
	7.1. Forma de entrega/prestação:
	Prestação Única
	☐ Prestações Sucessivas
	□ Outras
	7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em
	etapas, cronograma ou pianiina, informar etapas e prazos de forma individual e sous
	critérios de medição (pode ser documento anexo):
	(pode sei documento dilexo).
	7.2. Local de entrega/prestação:
	□ Almoxarifado
	□ Secretaria Demandante
	Local Específico
-	7.2.1 Em casa da lasal conscision de la lasal de la conscision de la consc
:	7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor justificar: A entrega dos
ı	tens deverá ser realizada na Avenida das Nações, s/n, Vila Nova, CEP: 17202-100, Jaú/SP (antigo
	Hospital São Judas), junto ao Departamento de Vigilância Epidemiológica, no horário de segunda
	a sexta-feira, das 8h00min às 17h00min, exceto nos feriados.
	8. PAGAMENTO DO OBJETO
	8.1. Condição de Pagamento:
	Parcela Única
	□ Parcelas Sucessivas
	9.1.1 Cago goin on managlas and in the
	8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral,
	cumprimento de etapas etc.):
	8.2. Forma de Pagamento:
	Padrão (Transferência Bancária)
	□ Especial
_	
	9.2.1 Case sain am fours-
	8.2.1. Caso seja em forma especial, justificar:







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

8.3. Prazo de Pagamento: Padrão (15 dias) ☐ Especial 8.3.1. Caso seja em prazo especial, justificar: 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO 9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses. Jahu/SP, 19 de abril de 2024. Ana Lara J. Sabino Secretária de Saúde



